



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
(Processo Administrativo nº 23074.061232/2022-68)**

O CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB, com sede no Campus II, Prédio Central, Bairro Universitário II, Areia - Paraíba, CEP: 58.397-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0009-77, neste ato representado pelo Diretor/Ordenador de Despesas Manoel Bandeira de Albuquerque, nomeado(a) pela Portaria nº 419/R/GR/ 2021 - UFPB 01 de junho de 2021, publicada no BS_25-2021 de 02 de junho de 2021, portador da matrícula funcional nº 17559118, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no DOU de 22/09/2022, processo administrativo n.º 23074.061232/2022-68, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais – Reagentes I** para atender as demandas de diversos departamentos do Centro de Ciências Agrárias/UFPB – Campus II, especificado(s) no(s) item(ns) 25, 26, 27, 33, 45, 51,65, 74, 82, 84, 92 e 93 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.227.424/0001-00
ENDEREÇO: RUA 617, Nº 291 -QD. 548, LT. 08 SETOR SÃO JOSÉ
CIDADE: GOIÂNIA/GO
CEP: 74.440-630
E-MAIL: calibry@calibrymetrologia.com
TEL: (62) 3638-0078 / 3638-0070
REP. LEGAL: RAQUEL LOPES DE FREITAS QUEROZ

11.227.424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>Benzaldeído</u>	Litro	5	R\$ 150,3500	R\$ 147,4900	R\$ 737,4500
<p>Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZALDEÍDO, FÓRMULA QUÍMICA: C6H5CHO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, MASSA MOLAR: 106,12 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 100-52-7.</p>						
26	<u>Benzofenona</u>	Gramas	1000	R\$ 0,3500	R\$ 0,3300	R\$ 330,0000
<p>Marca: neon Fabricante: NEON Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZOFENONA, ASPECTO FÍSICO FLOCOS OU CRISTAIS BRANCOS, ODOR DE ROSAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C13H10O, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 182,22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 119-61-9. Frasco com 250 Gramas</p>						
27	<u>Bicarbonato de sódio</u>	Quilograma	47	R\$ 26,8200	R\$ 22,9900	R\$ 1.080,5300
<p>Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR 84,01, FÓRMULA QUÍMICA NAHCO3, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 144-55-8.</p>						
33	<u>Cloreto de bário</u>	Gramas	9000	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700	R\$ 630,0000
<p>Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA BACL2.2H2O, MASSA MOLECULAR 244,27 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA. FRASCO DE 1000 GR.</p>						
45	<u>Éter dietílico</u>	Litro	22	R\$ 175,9200	R\$ 167,0000	R\$ 3.674,0000
<p>Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÉTER DIETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR: 74,12 G, MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7</p>						
51	<u>Hidróxido de amônio</u>	Litro	23	R\$ 29,0100	R\$ 24,3000	R\$ 558,9000
<p>Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NH4OH, GRAU DE PUREZA TEOR DE NH3 ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1336-21-6</p>						
65	<u>Pirocatecol (benzeno-1,2-diol)</u>	Gramas	500	R\$ 1,0000	R\$ 0,8800	R\$ 440,0000
<p>Marca: neon Fabricante: NEON Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIROCAATECOL (BENZENO-1,2-DIOL), FÓRMULA QUÍMICA C6H4-1,2-(OH)2 (1,2- DIHIDROXIBENZENO), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO A LEVEMENTE BEGE, PESO MOLECULAR 110,11, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 120-80-9. FORNECIMENTO FRASCO COM 100 GRAMAS.</p>						
74	<u>Trietilamina</u>	Litro	11	R\$ 149,5800	R\$ 124,0000	R\$ 1.364,0000
<p>Marca: EXODO Fabricante: EXODO Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIETILAMINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, FORTE ODOR DE AMÔNIA, PESO MOLECULAR 101,19 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C6H15N, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 121-44-8.</p>						
82	<u>Carbonato de cálcio</u>	Quilograma	5	R\$ 32,5800	R\$ 29,0000	R\$ 145,0000
<p>Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 100,09 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: CACO3, GRAU DE PUREZA:</p>						

PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 471-34-1						
84	Tartarato de sódio e potássio	Quilograma	5	R\$ 71,9900	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000
Marca: neon Fabricante: NEON Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, PESO MOLECULAR: 282,22 G, MOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: NAKC4H4O6.4H2O, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-59-5						
92	Polímero	Litro	2	R\$ 141,1000	R\$ 132,0000	R\$ 264,0000
Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TWEEN 80 (POLISSORBATO 80) PS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, SURFACTANTE E EMULSIFICANTE, NÚMERO CAS: 9005-65-6, FRASCO COM 1000 ML						
93	Metilparabeno (4-hidroxibenzoato de metila)	Gramas	500	R\$ 0,2600	R\$ 0,2500	R\$ 125,0000
Marca: dinamica Fabricante: dinamica Modelo / Versão: 001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NIPAGIN (METILPARABENO), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA C8H8O3 (4- HIDROXIBENZOATO DE METILA), PESO MOLECULAR 152,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99-76-3. FRASCO COM 500 G.						
Total do Fornecedor:						R\$ 9.698,8800

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS DA UFPB;
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Areia – PB, 21 de setembro de 2022

MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DO CCA/UEPB
CONTRATANTE

RAQUEL LOPES DE FREITAS QUEROZ
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA